



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 170/2010.

EMENTA: Concede Progressão Vertical à Professora Adjunto –
Nível 04 – MARIA JESUS NOGUEIRA RODAL,
do Departamento de Biologia desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 162/2010 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.019648/09, em sua VII Reunião Ordinária, realizada no dia 02 de agosto de 2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a Progressão Vertical da Classe de Professor Adjunto - nível 04, para a Classe de Professor Associado Nível 01, à Docente MARIA JESUS NOGUEIRA RODAL, lotada no Departamento de Biologia desta Universidade, por ter completado o interstício de 02(dois) anos, referente ao período de 11 de setembro de 2007 à 10 de setembro de 2010, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006 e as Resoluções 188/2006 e 266/2008 ambas deste Conselho Universitário, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 03 de agosto de 2010.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =